



ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Decreto Nº 24 / 2018

"Suplementa Dotações do Orçamento Para o Exercício Financeiro de 2018 ".

O(a) PREFEITO MUNICIPAL de DORES DO TURVO no uso de suas atribuições Legais, Decreta:

Artigo 1º: - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURAMUNICIPAL DE DORES DO TURVO para o exercício de 2018.

Dotação Natureza Ficha Fonte Valor

02.02.01.02.123.0054.2013 3190.91.00 68 100 124.000,00

Total Suplementado: 124.000,00

Artigo 2º:- Como fonte para abertura do credito supra serão utilizados recurso de anulação das seguintes dotações:

Dotação Natureza Ficha Fonte Valor

02.02.01.02.122.0052.1003 4490.52.00 60 100 10.000,00

02.03.01.28.272.0181.2026 3190.03.00 122 100 40.000,00

02.04.01.04.122.0052.2029 3390.39.00 131 100 3.000,00

02.04.01.04.123.0054.1008 4490.52.00 132 100 4.000,00

02.04.01.04.123.0054.2030 3390.33.00 139 100 1.000,00

02.04.01.04.123.0054.2030 3390.93.00 142 100 1.000,00

02.04.01.04.123.0054.2031 3190.16.00 145 100 1.000,00

02.04.01.04.123.0054.2031 3390.36.00 150 100 1.000,00

02.04.01.04.123.0055.2032 3190.94.00 155 100 2.000,00

02.04.01.04.123.0055.2032 3390.33.00 158 100 1.000,00

02.04.01.04.123.0055.2032 3390.36.00 160 100 1.000,00

02.04.01.04.123.0055.2032 3390.39.00 161 100 31.000,00

02.09.01.10.301.0020.1016 4490.51.00 305 123 3.000,00

02.09.01.10.301.0020.1016 4490.52.00 306 123 25.000,00

Total Reduzido 124.000,00

Artigo 3º:- Revogadas as disposições em contrario este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO, 08 de Junho de 2018.

PREFEITO MUNICIPAL
VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Código Identificador: 22352035409

Decreto Nº 25 / 2018

"Suplementa Dotações do Orçamento Para o Exercício Financeiro de 2018 ".

O(a) PREFEITO MUNICIPAL de DORES DO TURVO no uso de suas atribuições Legais, Decreta:

Artigo 1º: - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO para o exercício de 2018.

Dotação Natureza Ficha Fonte Valor

02.03.01.04.122.0052.1006 4490.51.00 72 100 13.000,00

02.03.01.04.122.0052.2014 3390.39.00 80 100 37.000,00

02.03.01.04.122.0052.2015 3390.36.00 87 100 6.000,00

02.03.01.04.122.0052.2017 3390.30.00 102 100 4.000,00
 02.03.01.04.122.0052.2017 3390.39.00 105 100 20.000,00
 02.03.01.06.181.0102.2022 3330.41.00 114 100 3.000,00
 02.03.01.06.181.0102.2022 4430.41.00 115 100 3.000,00
 02.03.01.09.272.1313.2024 3190.13.00 118 100 10.000,00
 02.04.01.04.123.0055.2032 3390.35.00 159 100 32.000,00
 02.05.01.12.122.0052.2035 3390.30.00 187 101 4.000,00
 02.05.01.12.272.0181.2036 3190.01.00 192 100 30.000,00
 02.06.01.12.361.0251.2038 3390.30.00 196 100 2.000,00
 02.06.01.12.361.0403.2039 3390.36.00 206 101 5.000,00
 02.06.01.12.361.0407.1013 4490.52.00 217 146 176.550,00
 02.06.01.12.361.0407.2043 3390.30.00 223 101 20.000,00
 02.06.01.12.361.0407.2043 3390.39.00 226 101 20.000,00
 02.06.01.12.365.0251.2044 3390.30.00 228 100 2.000,00
 02.06.01.12.365.0401.1014 4490.51.00 229 101 132.200,00
 02.07.01.12.364.0430.2049 3390.39.00 258 100 15.000,00
 02.09.01.10.122.0052.2055 3190.04.00 292 102 10.000,00
 02.09.01.10.122.0052.2055 3390.30.00 297 102 13.000,00
 02.09.01.10.272.1313.2058 3190.13.00 304 102 18.000,00
 02.09.01.10.301.0052.2059 3390.30.00 310 102 13.000,00
 02.09.01.10.301.0203.2062 3190.04.00 333 148 10.000,00
 02.09.01.10.301.0203.2064 3390.39.00 349 102 9.000,00
 02.09.01.10.301.0210.2067 3190.04.00 366 148 8.000,00
 02.09.01.10.301.0210.2067 3190.11.00 367 148 8.000,00
 02.09.01.10.302.0210.2069 3390.14.00 386 102 15.000,00
 02.09.01.10.303.0210.2077 3390.30.00 408 102 10.000,00
 02.10.01.15.451.0501.2082 3190.04.00 444 100 3.000,00
 02.10.01.15.452.0507.2085 3190.04.00 463 100 5.000,00
 02.10.01.15.452.0507.2085 3390.39.00 468 100 3.000,00
 02.11.01.26.453.0052.2088 3390.39.00 481 100 3.000,00
 02.11.01.26.782.0052.2089 3390.30.00 488 100 10.000,00
 02.11.01.26.782.0710.2090 3190.04.00 493 100 15.000,00
 02.11.01.26.782.0710.2090 3190.11.00 494 100 15.000,00
 02.11.01.26.782.0710.2090 3390.30.00 497 100 15.000,00

Total Suplementado 717.750,00

Artigo 2º:- Como fonte para abertura do credito supra serão utilizados recurso de anulação das seguintes dotações:

Dotação Natureza Ficha Fonte Valor

02.01.01.04.122.0052.2009 3390.30.00 46 100 25.000,00
 02.03.01.04.123.0052.2019 3190.92.00 109 100 4.000,00
 02.03.01.04.123.0052.2019 3390.92.00 110 100 3.000,00
 02.03.01.28.843.1302.2027 3290.21.00 124 100 10.000,00
 02.03.01.28.843.1302.3006 4690.71.00 126 100 10.000,00
 02.03.01.99.999.9999.9999 9999.99.00 128 100 10.000,00
 02.04.01.04.122.0052.2028 3370.41.00 129 100 20.000,00
 02.04.01.04.123.0054.2031 3390.93.00 152 100 30.000,00
 02.05.01.12.122.0052.1009 4490.52.00 181 101 20.000,00
 02.06.01.12.361.0403.1011 4490.61.00 198 101 15.000,00
 02.06.01.12.361.0403.2039 3190.94.00 202 101 3.000,00
 02.06.01.12.361.0403.2039 3390.14.00 203 101 3.000,00
 02.06.01.12.361.0407.2043 3390.14.00 222 101 2.500,00

02.06.01.12.365.0401.2046 3390.39.00 245 101 10.000,00
02.08.01.12.361.0403.2050 3190.16.00 263 101 500,00
02.08.01.12.361.0403.2050 3190.94.00 264 101 1.000,00
02.09.01.10.301.0020.1016 4490.51.00 305 102 3.000,00
02.09.01.10.301.0020.1016 4490.52.00 306 123 14.000,00
02.09.01.10.301.0203.1017 4490.52.00 322 102 40.000,00
02.09.01.10.301.0203.2061 3390.14.00 328 102 4.000,00
02.09.01.10.301.0203.2062 3190.16.00 335 102 1.500,00
02.09.01.10.301.0203.2062 3190.94.00 336 102 4.000,00
02.09.01.10.301.0203.2062 3390.33.00 338 102 500,00
02.09.01.10.302.0210.1020 4490.52.00 375 102 10.500,00
02.09.01.10.302.0210.2068 3390.39.00 382 102 30.000,00
02.09.01.10.302.0210.2074 3390.39.00 399 102 10.000,00
02.09.01.10.305.0210.2079 3390.30.00 428 102 10.000,00
02.10.01.15.451.0501.1027 4490.51.00 443 100 10.000,00
02.10.01.17.512.0019.2086 3190.04.00 470 100 5.000,00
02.11.01.26.782.0052.2089 3190.94.00 487 100 3.000,00
02.11.01.26.782.0710.2090 3190.94.00 496 100 1.500,00
02.12.01.20.122.0052.2091 3190.16.00 503 100 1.000,00
02.12.01.20.122.0052.2091 3190.94.00 504 100 3.000,00
02.12.01.20.122.0052.2091 3390.30.00 506 100 1.000,00
02.12.01.20.606.0645.2092 3390.30.00 513 100 60.000,00
02.12.01.20.606.0668.1039 4490.51.00 521 100 30.000,00
02.13.01.27.812.0052.2097 3190.16.00 530 100 3.000,00
02.13.01.27.812.0052.2097 3190.94.00 531 100 3.000,00
02.13.01.27.812.0052.2097 3390.14.00 532 100 3.000,00
02.13.01.27.812.0721.2099 3190.94.00 546 100 3.000,00
02.13.01.27.813.0721.2100 3340.41.00 550 100 29.000,00
02.14.01.08.244.0052.2101 3190.94.00 556 100 3.000,00
02.14.01.08.244.0052.2101 3390.14.00 557 100 3.000,00
02.14.01.08.244.0052.2101 3390.33.00 559 100 1.000,00
02.14.01.08.244.0052.2101 3390.93.00 562 100 1.000,00
02.15.01.08.241.0120.2103 3350.43.00 564 100 10.000,00
02.15.01.08.241.0120.2103 3350.43.00 564 100 5.000,00
02.15.01.08.241.0120.2104 3350.43.00 565 100 20.000,00
02.15.01.08.244.0122.2105 3390.30.00 566 100 15.000,00
02.15.01.08.244.0122.2106 3390.30.00 568 100 5.000,00
02.15.01.08.244.0125.1043 4490.51.00 570 100 4.000,00
02.15.01.08.244.0125.1045 4490.52.00 574 100 14.000,00
02.15.01.08.244.0125.2109 3340.41.00 583 100 34.000,00
02.15.01.08.244.0125.2110 3190.11.00 585 100 17.000,00
02.15.01.08.244.0125.2113 3190.04.00 596 100 7.500,00
02.15.01.08.244.0125.2113 3390.30.00 598 100 6.000,00
02.15.01.08.244.0125.2114 3390.39.00 602 100 4.000,00
02.15.01.08.244.0125.2114 3390.48.00 603 100 3.000,00
02.15.01.08.244.0125.2116 3190.11.00 609 100 7.500,00
02.16.01.16.482.0125.2117 3390.32.00 618 100 10.000,00
02.17.01.08.243.0122.1046 4490.52.00 629 100 6.000,00
02.17.01.08.243.0122.1047 4490.52.00 630 100 5.000,00
02.17.01.08.243.0122.2121 3190.04.00 633 100 5.000,00

02.18.01.13.391.0052.1048 4490.52.00 639 100 5.000,00
 02.18.01.13.392.0471.1049 4490.52.00 651 100 5.000,00
 02.18.01.13.392.0472.2125 3390.30.00 659 100 5.000,00
 02.18.01.13.392.0472.2125 3390.31.00 660 100 3.000,00
 02.18.01.13.392.0472.2125 3390.32.00 661 100 1.550,00
 02.18.01.13.392.0473.2126 3390.30.00 664 100 1.000,00
 02.18.01.13.392.0473.2126 3390.31.00 665 100 1.000,00
 02.18.01.13.392.0473.2126 3390.36.00 666 100 2.000,00
 02.18.01.13.392.0473.2127 3390.30.00 668 100 5.000,00
 02.18.02.13.391.0052.2128 3390.14.00 674 100 10.000,00
 02.18.02.13.391.0052.2128 3390.36.00 677 100 5.000,00
 02.18.02.13.391.0052.2129 3390.36.00 685 100 5.000,00
 02.18.02.13.391.0052.2130 3190.11.00 687 100 5.000,00
 02.18.02.13.391.0052.2130 3390.14.00 690 100 1.000,00
 02.18.02.13.391.0052.2130 3390.30.00 691 100 2.000,00
 02.18.02.13.391.0052.2130 3390.33.00 692 100 1.000,00
 02.18.02.13.391.0052.2130 3390.36.00 693 100 1.000,00
 02.18.02.13.391.0052.2130 3390.39.00 694 100 1.000,00
 02.18.02.13.391.0052.3010 4490.52.00 695 100 2.000,00
 02.19.01.18.541.0052.2132 3190.04.00 698 100 5.000,00
 02.19.01.18.541.0052.2132 3390.14.00 702 100 3.000,00
 02.19.01.18.541.0052.2132 3390.36.00 705 100 2.200,00
 02.19.01.18.541.0616.2133 3390.36.00 708 100 5.000,00
 02.19.01.18.541.0616.2133 3390.39.00 709 100 5.000,00

Total Reduzido 717.750,00

Artigo 3º:- Revogadas as deposições em contrario este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO, 08 de Junho de 2018.

PREFEITO MUNICIPAL
 VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Código Identificador: 22352037409

Decreto Nº 28 / 2018

"Suplementa Dotações do Orçamento Para o Exercício Financeiro de **2018** "

O(a) PREFEITO MUNICIPAL de DORES DO TURVO no uso de suas atribuições Legais, Decreta:

Artigo 1º: - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO para o exercicio de 2018.

Dotação Natureza Ficha Fonte Valor

02.04.01.04.129.0053.2033 3390.39.00 169 100 2.811,00
 02.05.01.12.122.0052.2035 3390.39.00 190 101 1.650,00
 02.06.01.12.365.0401.1014 4490.51.00 229 146 221.864,14
 02.09.01.10.302.0210.2071 3393.39.00 393 102 2.490,00
 02.11.01.26.782.0710.2090 3390.30.00 497 100 7.741,86
 02.19.01.18.541.0052.2132 3390.39.00 706 100 2.500,00

Artigo 2º:- Como fonte para abertura do credito supra serão utilizados recurso de anulação das seguintes dotações:

Total Suplementado 239.057,00**Dotação Natureza Ficha Fonte Valor**

02.01.01.04.122.0052.2009 3190.04.00 42 100 40.000,00

02.01.01.04.122.0052.2010 3390.30.00 50 100 1.000,00
02.01.01.04.124.0055.1002 4490.52.00 51 100 5.000,00
02.03.01.04.122.0052.1005 4490.52.00 71 100 4.500,00
02.03.01.04.122.0052.2018 4490.52.00 107 100 2.192,86
02.03.01.99.9999.9999.9999 9999.99.00 128 100 10.000,00
02.04.01.04.122.0052.2029 3390.36.00 130 100 5.000,00
02.10.01.15.452.0506.1030 4490.51.00 459 100 10.000,00
02.10.01.15.452.0506.2084 3390.30.00 460 100 5.000,00
02.11.01.26.453.0052.2088 3190.04.00 477 100 10.000,00
02.11.01.26.453.0052.2088 3190.11.00 478 100 10.000,00
02.11.01.26.782.0052.2089 3190.04.00 484 100 5.000,00
02.12.01.20.606.0668.2096 3190.11.00 523 100 10.000,00
02.13.01.27.812.0052.1040 4490.52.00 527 100 5.000,00
02.13.01.27.812.0052.2097 3190.11.00 529 100 9.000,00
02.13.01.27.812.0052.2097 3390.39.00 536 100 3.000,00
02.13.01.27.812.0711.2098 3390.31.00 538 100 5.000,00
02.13.01.27.812.0711.2098 3390.39.00 541 100 3.000,00
02.13.01.27.812.0721.1041 4490.51.00 542 100 21.000,00
02.14.01.08.244.0052.2101 3190.11.00 554 100 20.000,00
02.15.01.08.241.0120.2102 3390.30.00 563 100 2.000,00
02.15.01.08.241.0120.2103 3350.43.00 564 100 2.000,00
02.15.01.08.244.0122.2105 3390.30.00 566 100 3.000,00
02.15.01.08.244.0125.1044 4490.51.00 572 100 6.000,00
02.15.01.08.244.0125.2116 3190.04.00 608 100 3.000,00
02.15.01.08.244.0125.2116 4490.52.00 617 100 364,14
02.15.01.08.244.0125.2116 4490.52.00 617 156 1.000,00
02.18.01.13.391.0052.2122 3190.94.00 643 100 2.000,00
02.18.01.13.391.0052.2122 3390.14.00 644 100 3.000,00
02.18.01.13.392.0471.2124 3390.30.00 656 100 3.000,00
02.18.02.13.391.0052.2128 3390.39.00 678 100 30.000,00

Total Reduzido 239.057,00

Artigo 3º:- Revogadas as disposições em contrario este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO 22 de Junho de 2018

PREFEITO MUNICIPAL
VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Código Identificador: 22352038409

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato do segundo termo aditivo do contrato nº 07/2018, Processo Administrativo nº 01/2018, modalidade Pregão Presencial nº 01/2018. Objeto: Contratação de empresa habilitada para a aquisição de combustível Óleo Diesel S10, para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos, que, após realizado o mencionado processo e conhecido o valor mais vantajosos para a Administração, o Município de Dores do Turvo, celebrou contrato administrativo nº 07/2018, com a empresa Posto Pioneiro Ltda-Epp, para fornecimento de “Óleo Diesel S10”, com prazo de vigência até a data de 31.12.2018, que, durante a execução do contrato ajustado entre as partes, fora consumida toda a quantidade inicialmente pactuada, sendo, desta forma, necessário aditiva a quantidade de litros do item contratado, de maneira que possa atender plenamente às demandas da Administração Municipal. Com

vigência e efeitos a partir de 16 de junho de 2018. Valor do referido contrato sofre um acréscimo financeiro de R\$ 6.803,67 (seis mil oitocentos e três reais e sessenta e sete centavos), considerando o reflexo financeiro causado pela necessária majoração nas quantidades do item em questão. Data da assinatura: 15/06/2018. Contratado: **Empresa Posto Pioneiro Ltda Epp**. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir ribeiro de barro.

Código Identificador: 22382040409

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato do terceiro termo aditivo do contrato nº 01/2018, Processo Administrativo nº 98/2017, modalidade Pregão Presencial nº 47/2017. Objeto: contratação de empresa habilitada para aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao Município de Dores do Turvo/MG, que, após realizado o mencionado processo e conhecidos os valores mais vantajosos para a Administração, o Município de Dores do Turvo celebrou contrato administrativo nº 01/2018, com a empresa Posto de Dores Ltda-Epp, para fornecimento de “Gasolina Comum” e “Óleo Diesel Combustível” a ser utilizado pelos veículos das Secretarias Municipais, com prazo de vigência até a data de 31.12.2018, durante a execução do contrato ajustado entre as partes, fora consumida toda a quantidade inicialmente pactuada, sendo, desta forma, necessária aditiva a quantidade de litros dos itens “gasolina comum” e “Óleo Diesel combustível”, de maneira que possa atender plenamente às demandas da Administração Municipal, valor do referido contrato sofre um acréscimo financeiro de R\$ 18.739,00 (dezoito mil setecentos e trinta e nove reais), considerando o reflexo financeiro causado pela necessária majoração nas quantidades dos itens em questão. Termo Aditivo de igual teor e forma, com vigência e efeitos a partir de 16 de junho de 2018. Data da assinatura: 15/06/2018. Contratado: **EMPRESA POSTO DE DORES LTDA-EPP**. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 22382041409

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato do Primeiro termo aditivo do contrato nº 82/2018, Processo Administrativo nº 38/2018, modalidade Pregão Presencial nº 33/2018. Objeto: contratação de empresa habilitada para aquisição de leite em pó integral instantâneo, destinado às crianças carentes do Município, em atendimento ao programa Municipal de “complementação alimentar”, instituído pela Lei nº 779/2009, após realizado o mencionado processo e conhecido o valor mais vantajoso para a Administração, do Município de Dores do Turvo celebrou contrato administrativo nº 82/2018, com a Empresa Souza e Coelho Ltda Me, CNPJ/MF sob o n.º 11.354.561/0001-05, para fornecimento de leite em pó integral instantâneo, com prazo de vigência até a data de 31.12.2018. Que a Contratada realizou requerimento formal informando e comprovando com documentos a necessidade de reajustar o preço unitário de venda do leite em pó integral instantâneo o valor do referido contrato, sofre um acréscimo financeiro de R\$ 2.911,65 (dois mil novecentos e onze reais e sessenta e cinco centavos), sendo que, o valor total reajustado passa a ser de R\$ 16.951,65 (dezesseis mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos), considerando o reflexo financeiro respectivamente causado pela necessária majoração no valor unitário do supramencionado. Data da assinatura: 10/07/2018. Contratado: **EMPRESA SOUZA E COELHO LTDA ME**. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir ribeiro de barro.

Código Identificador: 22382042409

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato de contrato nº 122/2018, Processo licitatório nº 68/2018, Inexigibilidades nº 07/2018. Objeto: Contratação de show musical artístico do cantor “ITALLO LIMA” para atender as demandas da XXVI Exposição Agropecuária e torneio leiteiro 2018 do Município de Dores do Turvo/MG. Valor: R\$

2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Vigência: 05.07.2018 a 31.10.2018. Data da assinatura: 05.07.2018. Contratado: **EMPRESA LEILIANA APARECIDA DA SILVA LIMA PIRES05575603652**. Contratante: **Município de Dores do Turvo-MG**. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 22382043409

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato de contrato nº 121/2018, Processo licitatório nº 67/2018, Inexigibilidades nº 06/2018. Objeto: Contratação de Show musical artístico da **Banda Realce** para atender as demandas da XXVI Exposição Agropecuária e torneio leiteiro 2018 do Município de Dores do Turvo/MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura com o meio Ambiente do Município. Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Vigência: 02.07.2018 a 31.10.2018. Data da assinatura: 02.07.2018. Contratado: **EMPRESA REALCE PRODUCOES E EVENTOS LTDA**. Contratante: **Município de Dores do Turvo-MG**. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 22382044409

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato de contrato nº 119/2018, Processo licitatório nº 64/2018, Inexigibilidades nº 04/2018. Objeto: Contratação de show musical artístico da **BANDA CIRCUS**, para atender as demandas da XXVI Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2018 do Município de Dores do Turvo/MG. Valor: R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Vigência: 29.06.2018 a 31.10.2018. Data da assinatura: 29.06.2018. Contratado: **EMPRESA HELANE GERALDINA SANTIAGO DE OLIVEIRA60334525691**. Contratante: **Município de Dores do Turvo-MG**. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 22382045409

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato de contrato nº 120/2018, Processo licitatório nº 65/2018, Inexigibilidades nº 05/2018. Objeto: Prestação de serviços de apresentação de show musical artístico da **BANDA CIDADE MÍDIA**, para o XXVI Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2018, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura com o Meio Ambiente do Município de Dores do Turvo/MG. Valor: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Vigência: 29.06.2018 a 31.10.2018. Data da assinatura: 29.06.2018. Contratado: **EMPRESA HELANE GERALDINA SANTIAGO DE OLIVEIRA60334525691**. Contratante: **Município de Dores do Turvo-MG**. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 22382046409

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, torna público que será realizado no dia 02/08/2018, às 15:00hs – Tomada de Preços nº 02/2018 – Tipo Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica do Parque de Exposição, conforme convênio 1491000600/2017 - SEGOV. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação desta Prefeitura, situada à Praça Cônego Agostinho José Rezende, nº 30, centro. Informações pelo número: (32) 3576 -1130. Dores do Turvo, 17 de julho de 2018. Paulo Donizetti da Silva – Presidente da Comissão de Licitações.

Código Identificador: 22382047409

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, torna público que será realizado no dia 02/08/2018, às 13:00hs – Tomada de Preços nº 01/2018 – Tipo Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico em ruas do Município, conforme convênio 1491000777/2017 - SEGOV. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação desta Prefeitura, situada à Praça Cônego Agostinho José Rezende, nº 30, centro. Informações pelo número: (32) 3576 -1130. Dores do Turvo, 17 de julho de 2018. Paulo Donizetti da Silva – Presidente da Comissão de Licitações.

Código Identificador: 22382048409
